**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br

# PORTARIA PPGAC Nº 51, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Profa. Dra. Paulina Maria Caon, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas aprovou em sua 7ª. Reunião Ordinária de 2024 a composição das Comissões Examinadoras e Banca Recursal do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado e Doutorado do PPGAC/UFU no primeiro semestre de 2025,

**RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a **Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado do PPGAC - 2025-1**, composta pelas/os Professores Doutores Wellington Menegaz de Paula (presidente), Daniel Santos Costa e Dirce Helena Benevides De Carvalho. Suplente: Rita de Cássia Fernandes Miranda.

Art. 2º Nomear a **Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Doutorado do PPGAC - 2025-1**, composta pelas/os Professores Doutores Narciso Larangeira Telles da Silva (presidente), Alexandre José Molina e Mara Lucia Leal. Suplente: Paulina Maria Caon.

Art. 3º Nomear a **Banca de Avaliação de Recursos,** composta pelas/os Professores Doutores José Eduardo De Paula (presidente) e Renata Meira Bittencourt. Suplente: Daniella de Aguiar.

Art. 4º A secretaria do PPGAC dará apoio técnico e logístico quando for solicitada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e o cronograma de trabalho deverá ser elaborado considerando os prazos estipulados pela administração superior e pelo Edital PPGAC/IARTE/UFU nº 03/2024.

**Paulina Maria Caon**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria Nº 3597

---

Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon**, **Coordenador(a)**, em 23/08/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5638507** e o código CRC **CE5E47A5**.

---